

Formação Acadêmica e Treinamento Profissional em Auditoria no DF: uma análise crítica

Marilene Helena Dias (aluno)*
Paulo César de Melo Mendes (Orientador)*

O desenvolvimento acelerado da economia tem sido cenário propício para o desenvolvimento e o aprimoramento da profissão contábil, com destaque para o profissional que atua como auditor independente. Tal desenvolvimento deve ser acompanhado de um progresso no mesmo sentido no campo educacional. Sendo necessárias Instituições de Ensino Superior (IESs) capazes de atender às expectativas de mercado e programas de educação continuada, visando ao aprimoramento profissional constante. O presente trabalho tem como objetivo analisar a formação acadêmica, demandada pelos profissionais advindos das IESs e o programa de treinamento dado pelas empresas de auditoria para os profissionais em início de carreira, analisando-os, comparativamente, nos pontos cabíveis. Nesse propósito, foi identificado um certo distanciamento entre a necessidade de mercado e o nível de conhecimento de auditoria transmitido pelas IESs comparado com os pré-requisitos para ingresso nas empresas de auditoria e os programas de treinamento das empresas, sendo constatado que as empresas podem estar utilizando o treinamento como forma de suprir as deficiências do ensino de graduação.

*Filiação: Universidade de Brasília - UnB. Faculdade de Administração, Economia, Contabilidade e Ciência da Informação - FACE. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA.

> **Introdução.** Nas últimas décadas, temos visto um crescimento acelerado da economia, principalmente do mercado de capitais, no Brasil e em todo o mundo. Este, entre outros fatores, tem influenciado positivamente o desenvolvimento do profissional contábil e contribuído para o aumento significativo de seu campo de atuação. Com destaque na área contábil, o profissional atuante como auditor independente que se sobressai, cada vez mais, nesse cenário de desenvolvimento econômico.

Dessa forma, tornam-se necessários instituições de ensino e programas de educação continuada capazes de formar profissionais qualificados para satisfazer às novas expectativas do mercado e comprometidos com a profissão e o interesse social.

A lei de diretrizes e bases da educação – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – deu às IESs maior flexibilidade para elaboração de seus currículos com o intuito de aprimorar a formação dada aos futuros profissionais de acordo com o plano pedagógico de cada instituição. Houve, também, a fixação de currículos mínimos a serem cursados visando estabelecer igualdade entre os cursos e os profissionais de diferentes instituições.

Observamos, ainda, no campo educacional, que as empresas de auditoria devem investir em capacitação continuada para seus profissionais como forma de atender melhor a seus clientes e reduzir a margem de erro na emissão de opiniões sobre as Demonstrações Contábeis. A NBC P 04 define as normas a serem seguidas relativas à educação continuada que o Auditor Independente deverá cumprir com o objetivo de manter, atualizar e expandir seus conhecimentos para o exercício profissional. O processo de educação continuada deve ser dado em todos os

níveis de atuação, inclusive aos iniciantes advindos de diversas faculdades.

O presente trabalho visa analisar a formação dos profissionais iniciantes na carreira de auditoria no Distrito Federal; analisando a formação acadêmica; como a disciplina Auditoria vem sendo ministrada nas diversas IESs; e o treinamento dado pelas empresas de auditoria destinada aos profissionais iniciantes na carreira. Analisá-los comparativamente, no que for cabível.

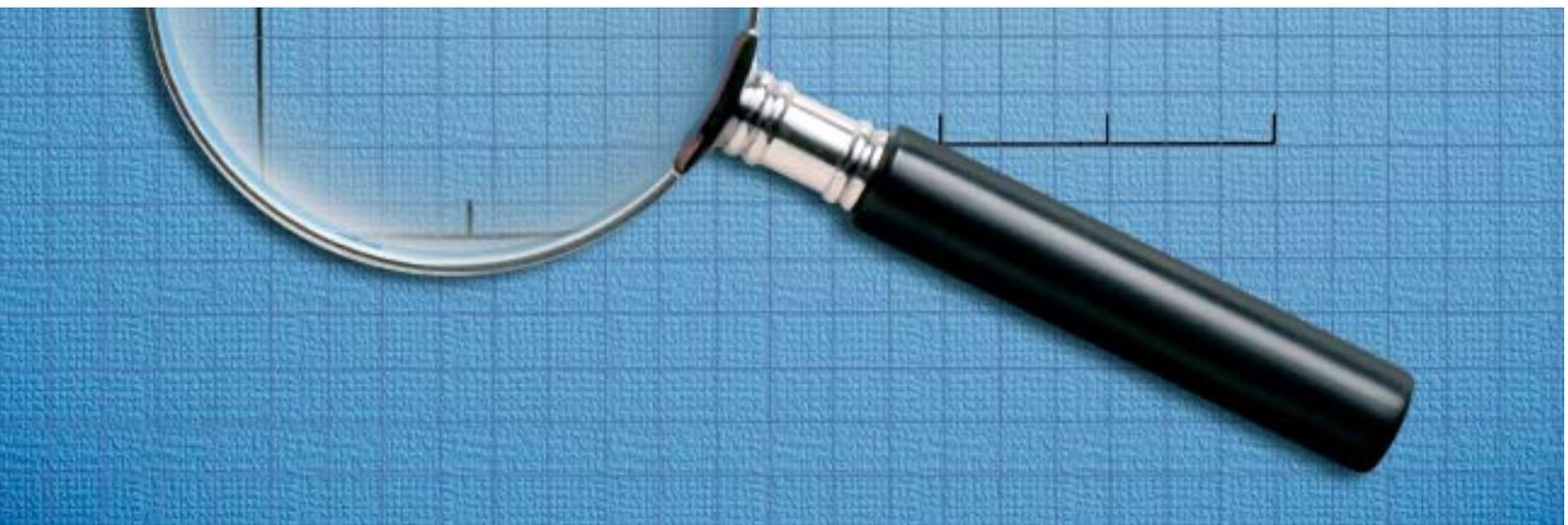
Justificativa

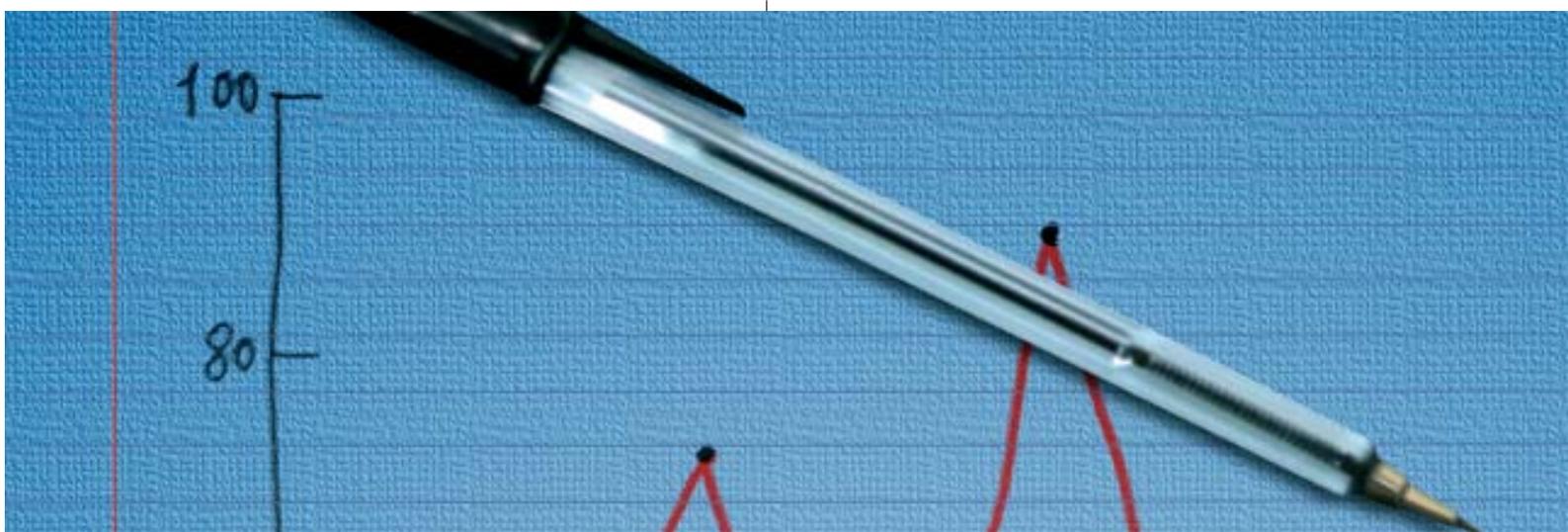
O trabalho será realizado no campo educacional, pois pode ser considerado de vital importância para o desenvolvimento profissional e, principalmente, social do indivíduo.

A Grande Enciclopédia Delta Larousse (1970) define educação como sendo ato de educar, de formar [...] uma pessoa, [...] ato de criar, desenvolver, orientar. Ação exercida [...] no sentido de adaptar à vida social. Conjunto dos meios que desenvolve nos grupos de indivíduos, a instrução, as opiniões. Aperfeiçoamento integral de todas as faculdades humanas.

Assim, neste contexto, uma das maiores responsáveis pelo processo educacional profissionalizante são as instituições de ensino superior, comprometidas em formar profissionais qualificados para atenderem aos anseios do mercado.

O papel das instituições de ensino superior vai além da formação profissional, devendo formar profissionais comprometidos não apenas com os interesses particulares ou profissionais, mas com os interesses da sociedade na qual estão inseridos. Schmitz (1984, p. 19) afirma que mais do que qualquer outro tipo de educação no ensino superior





existe a determinante social muito acentuada, pois a sociedade precisa de gente especializada em nível superior para alcançar seus objetivos.

Outro aspecto relevante para o desenvolvimento e formação do profissional é o processo de educação continuada. No cenário atual de mudanças constantes torna-se necessário o aperfeiçoamento periódico. Porto e Régner (2003, p. 28) apontam, em pesquisa realizada pelo MEC, intitulada "O Ensino Superior no Mundo e no Brasil – Condicionantes, tendências e cenários para o horizonte 2003-2025", este aspecto da educação continuada e permanente como uma tendência mundial. Enfatizam a educação como processo contínuo e vitalício:

Em estreita associação com as transformações no mercado de trabalho e nas relações de emprego as disposições dos indivíduos em "aprender a aprender" em uma temporalidade contínua, ao longo de toda a vida, parte do portfólio mínimo para a empregabilidade. Se antes a posse de diploma de curso superior era diretamente associado à garantia de vaga no mercado de trabalho e à obtenção de um determinado status social, isso nos tempos atuais está deixando de ser verdadeiro. A necessidade de aprendizagem permanente passa a ser necessária para a vida profissional e, além disso, começa a ocupar lugar de destaque na esfera cultural passando a ser identificada como símbolo de status social: estar constantemente em processo de reciclagem, de aprendizagem indica a preocupação com o futuro significa estar em "movimento", estar "antenado".

Este, certamente, é um fator relevante para qualquer profissional, especialmente contábil. Principalmente, aque-

les que atuam como auditores independentes, pois são profissionais que devem possuir elevado nível de conhecimento e manter adequado aperfeiçoamento técnico, conforme preceitua a Norma Brasileira de Contabilidade Profissional 01 – NBC P 01.

Os programas de educação continuada são extremamente importantes para o desenvolvimento da classe contábil, devendo ser voltados para o aprimoramento profissional, além de serem uma exigência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), constante na Norma Brasileira de Contabilidade Profissional número 04 – NBC P 04.

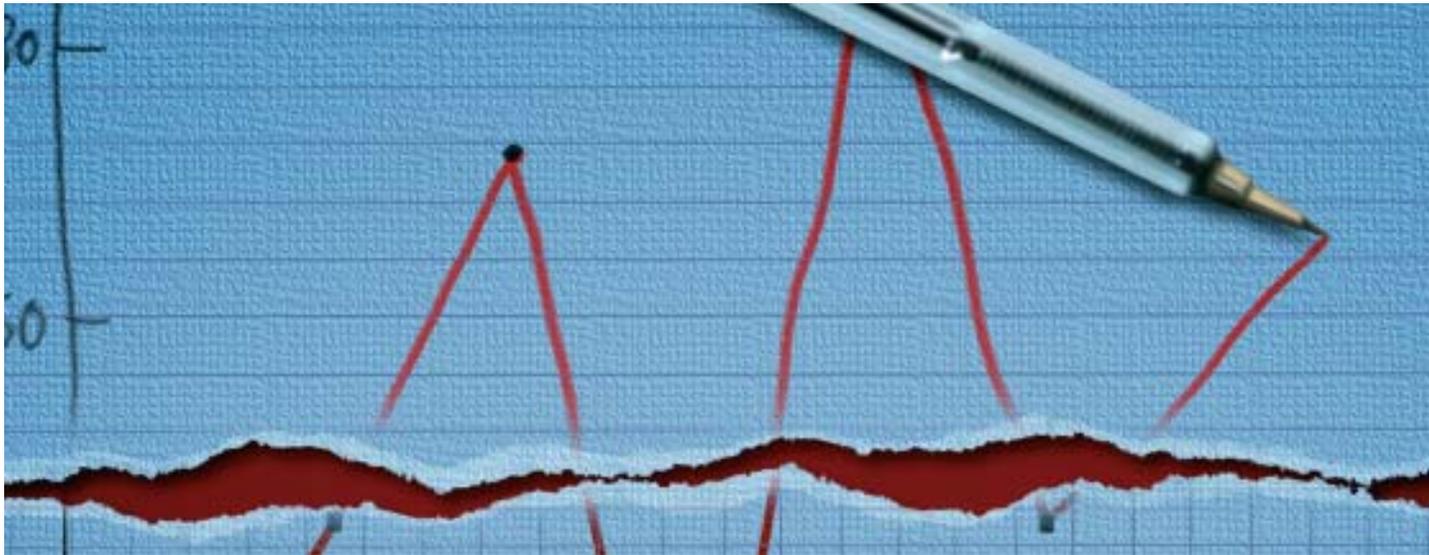
Diante da importância desse processo – educação acadêmica e educação continuada, para o desenvolvimento do indivíduo e para a classe contábil –, foi realizado este trabalho dando, talvez, subsídio para futuras alterações na atual estrutura da educação contábil no DF.

Objetivo Geral

O trabalho tem como objetivo principal analisar a formação do auditor independente em início de carreira no Distrito Federal; se o mercado do DF absorve os profissionais advindos das instituições que anseiam ingressar na carreira de auditoria; e se as empresas de auditoria possuem programas de treinamento constantes, em especial direcionados aos iniciantes na carreira.

Objetivos específicos

O objetivo desse trabalho é analisar o nível de conhecimento de auditoria transmitido nos cursos de Ciências Contábeis do DF e seu inter-relacionamento com as demais disciplinas do currículo do curso; analisar qual a demanda das empresas de auditoria quanto aos estudantes advindos das instituições de ensino superior e o processo



de educação continuada dado aos profissionais principalmente aqueles em início de carreira; e analisar, comparativamente, em alguns pontos, o processo educacional acadêmico e o treinamento das empresas de auditoria voltado aos estudantes de contabilidade iniciantes na carreira de auditoria.

> Referencial teórico

Aspectos do Ensino Superior em Contabilidade

O curso de Ciências Contábeis foi criado em 1945 por meio da Lei nº 7.988, contando, atualmente, com aproximadamente 700 instituições de ensino superior que o oferecem.

O estudante do curso de Ciências Contábeis tem em suas mãos um leque de opções para especialização na área contábil. Podemos destacar entre outras Controladoria, Perícia Contábil, Contabilidade Pública, Auditoria, etc.

Contudo, o sucesso acadêmico e a especialização profissional do aluno dependem de uma série de fatores determinantes: formação acadêmica e profissional dos professores na mesma área da disciplina que ministram; carga horária distribuída de forma a aprimorar o conhecimento geral e visando sua especialização já na graduação; metodologia de ensino que prime para o constante relacionamento entre teoria e prática; currículos formulados, visando aos aspectos interdisciplinares, etc.

Faz-se necessárias instituições de ensino que agreguem tais fatores, entre outros, com intuito de melhor qualificar os futuros profissionais. Mas, infelizmente, o cenário da

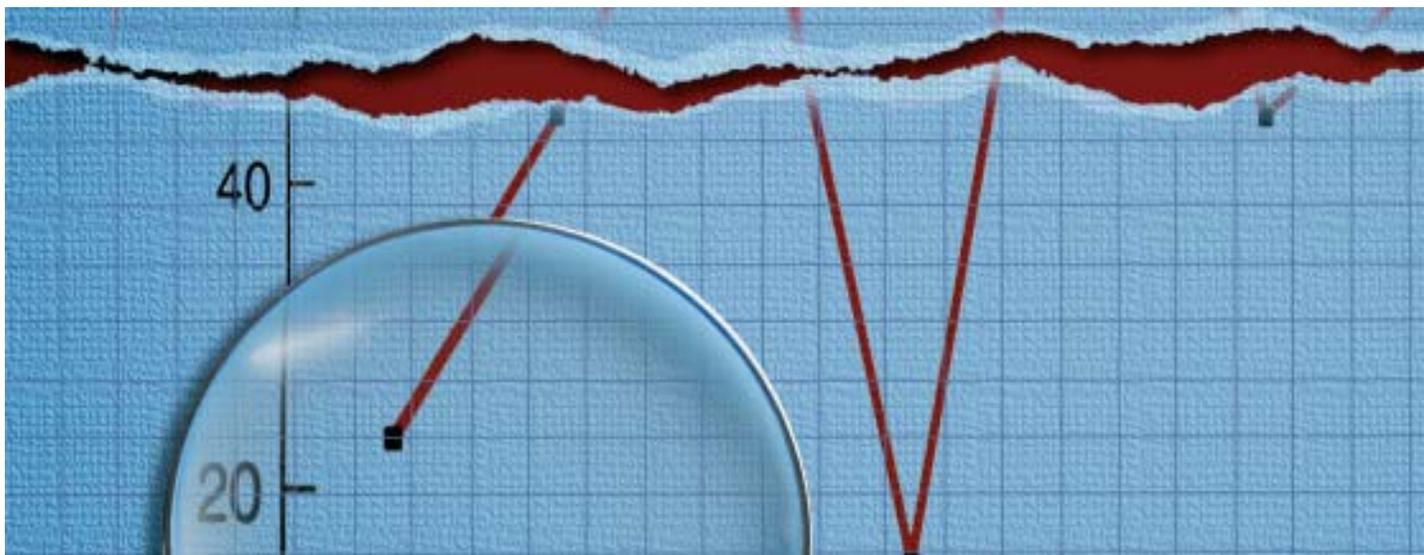
educação Brasileira não é bem esse, especialmente na área contábil. Marion (1996, p. 11) retrata essa deficiência no ensino superior de Contabilidade:

[...] o que se encontra nas instituições de ensino superior, principalmente na área contábil, são verdadeiros centros de treinamento de recursos humanos, oferecendo diplomas de curso superior, atendendo ao ego da maior parte da população. Em outras palavras, são feitas cópias do conhecimento alheio na transmissão dos professores para os alunos.

As Diretrizes e Bases para a Educação Superior

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação tem como finalidade básica o pleno desenvolvimento do indivíduo, preparando-o para o exercício da cidadania e para o exercício profissional. O Capítulo IV da referida lei aborda, de forma genérica, os princípios gerais do ensino superior, finalidade, programas, etc.

O Ministério da Educação regulamenta por meio de resoluções próprias as Diretrizes Curriculares específicas para cada área de conhecimento. Os princípios norteadores de tais resoluções visam garantir às IESs maior liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para integralização dos currículos e especificações do direcionamento do estudo a ser realizado e do modelo pedagógico voltado ao perfil do profissional a ser formado. O MEC limita-se a indicar o currículo mínimo, que



visa incentivar uma formação geral do aluno no campo/ área de conhecimento.

A Resolução CNE/CES – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 10, de 16 de dezembro de 2004, instituiu as diretrizes Curriculares para o curso de Ciências Contábeis. Entre outros assuntos, a referida Resolução fixa o currículo mínimo que deve ser implantado em cada instituição. Em sua Resolução, separa em blocos de conhecimento as disciplinas mínimas que devem ser cursadas pelos alunos da graduação: I – Formação Básica; II – Formação Profissional; e III – Formação Teórico-Prática.

A disciplina Auditoria, objeto deste trabalho, está inserida no bloco II, de conhecimento de Formação Profissional.

O Auditor Independente

Segundo Araújo (1998, p. 15), a origem etimológica da palavra Auditoria vem do latim *Audire* (ouvir). A auditoria foi utilizada, inicialmente, pelos ingleses (*auditing*) para significar o conjunto de procedimentos técnicos para revisão da Contabilidade. Atualmente, [...], possui sentido mais abrangente.

Para Carlin (2001, p. 17), Auditoria Contábil é o processo de confrontação de elementos da Contabilidade com as operações da empresa, assegurando a credibilidade das informações e a integridade do patrimônio e a minimização dos riscos.

As definições se complementam, restando acrescentar

que a auditoria é, geralmente, realizada por profissionais externos e tem como principal finalidade dar credibilidade e confiança às informações fornecidas pela Contabilidade.

O profissional alheio à empresa responsável pela Auditoria é o chamado Auditor Independente, profissional cuja exigência para exercício profissional é o treinamento especializado, independência na realização de seus trabalhos e servir aos seus clientes adotando preceitos éticos. Conforme estabelece a Norma Profissional de Auditor Independente NBC - P 1, o contador no exercício das atividades de auditor, deve possuir conhecimento atualizado dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, legislação vigente, possuir adequado treinamento técnico e possuir independência em todos os assuntos relativos a seu trabalho.

O Auditor Independente para o exercício de suas funções deve, além de possuir elevado grau de conhecimento técnico e de diversas áreas de conhecimento, possuir registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e no Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O registro no CFC dá-se por meio de Exame de Qualificação Técnica para o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

O exame do CNAI tem como objetivo verificar o nível de conhecimento e a competência técnico-profissional necessárias para atuação na área da Auditoria Independente. Para a realização das provas e o registro no CNAI, o Auditor deve possuir registro no CRC.

Audidores independentes que exerçam atividades em empresas de capital aberto devem possuir também o registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Para o registro na CVM, o Auditor deve possuir registro no CRC, no CNAI e passar por Exame de Qualificação Técnica.

Aspectos da Educação Continuada e treinamento Profissional em Auditoria.

O contador que exerce a atividade de auditor independente, segundo a NBC P 04 – Norma para a Educação Profissional Continuada –, deve freqüentar, periodicamente, programas de educação continuada, com o objetivo de manter, atualizar e expandir seus conhecimentos para o exercício profissional.

Segundo Franco (1.999, p. 98), o processo de educação continuada deve ser de responsabilidade dos órgãos representante da classe contábil, mas, também, dos empregadores, oferecendo programas de treinamento na empresa para garantir aos empregados também conhecimento específico [...].

> Metodologia

Metodologia aplicada à pesquisa

Para alcançar os objetivos do trabalho, pode-se definir a pesquisa quanto a seus objetivos como sendo descritiva; quanto aos procedimentos como sendo bibliográfica e de levantamento; e quanto à abordagem do problema como quantitativa.

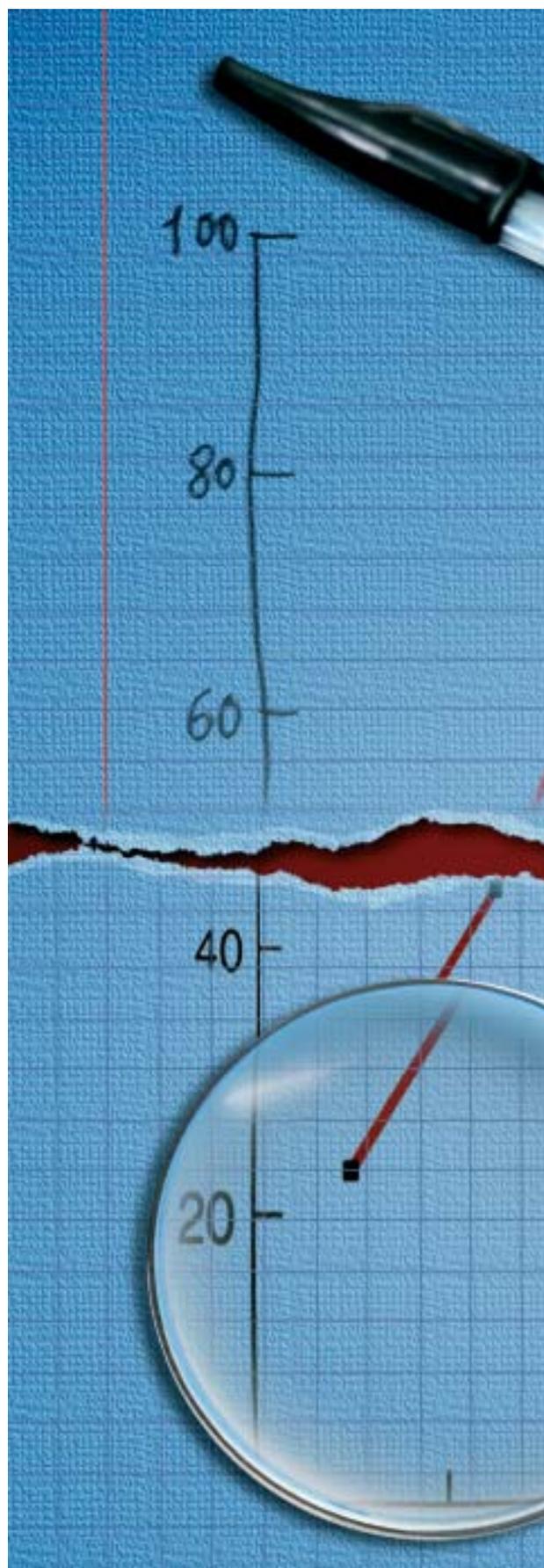
O instrumento de pesquisa utilizado para a obtenção dos dados foi a aplicação de questionário aos Coordenadores do curso de Ciências Contábeis das IESs do DF e aos gerentes das empresas de auditoria.

População de estudo

População finita dividida em duas categorias: IESs do DF que possuem o curso de Ciências Contábeis e empresas de auditoria atuantes no DF.

A população de IESs com o curso de Ciências contábeis foi definida por meio de lista obtida na página do MEC na internet no endereço <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br>, sendo constituída de 15 instituições.

A população de empresas de auditoria do DF, composta de 14 entidades, foi definida por meio de lista fornecida pelo CRCDF.





Foram enviados questionários para todas essas instituições de ensino e empresas de auditoria. 81% da IES responderam à pesquisa, enquanto 38% das empresas de auditoria responderam à pesquisa.

Itens pesquisados

O questionário aplicado aos coordenadores do curso de Ciências Contábeis das IESs do DF versou sobre os seguintes pontos:

- Obrigatoriedade da disciplina auditoria.
- Carga horária destinada à disciplina.
- Formação acadêmica e profissional dos professores que ministram a disciplina.
- Quantidade de disciplinas que o assunto auditoria é dividido dentro do currículo do curso e em qual semestre é ministrada.
- Aspectos interdisciplinares do currículo visando à formação do auditor.
- Metodologia de ensino utilizada.

O questionário destinado às empresas de auditoria versou sobre:

- Quantidade de auditores e periodicidade de novas seleções.
- Público-alvo das seleções e pré-requisitos.
- Existência de programas de treinamento inicial e programas de educação continuada.

> Análise de dados e considerações finais

Análise: Instituições de Ensino Superior

Obrigatoriedade da Disciplina Auditoria

Em observância à Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 10, de 16 de dezembro de 2004, que instituiu as diretrizes curriculares para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, em seu art. 5º; III – Conteúdos de Formação Profissional, todas IESs respondentes manifestaram ser a disciplina Auditoria componente curricular obrigatório.

Cabe salientar que uma IES, apesar de ter apontado a disciplina como obrigatória e de possuir um professor para ministrá-la, a mesma não constava no currículo do curso disponibilizado para análise. O fato inviabilizou a análise, pois não se pôde avaliar se a disciplina está ou não sendo ministrada pela instituição.

Divisão do Assunto dentro do currículo do curso

Constatou-se que das instituições que forneceram o currículo para análise 43% possuem apenas 1 disciplina correspondente ao assunto de Auditoria e 57% possuem 2 disciplinas de Auditoria.

As IESs que possuem em seu currículo apenas 1 disciplina que aborda os temas relativos a Auditoria, apresentam carga horária entre 72 horas/aula e 80 horas/aula, estando acima da média calculada entre as instituições respondentes.

Contudo, comparando-se a carga horária disponibilizada pela IES para a disciplina com os temas abordados, verifica-se que os assuntos podem estar sendo ministrados superficialmente, uma vez que os programas/ementas possuem em média 10 tópicos de assuntos diferentes. Temas como Auditoria das contas específicas do balanço (Disponibilidades, Fornecedores entre outras) são ministradas junto com os demais tópicos. Porém, a maioria das IES não tratam de todos os subgrupos de contas do balanço o que compromete o nível de conhecimento transmitido aos alunos.

Semestre em que as Disciplinas são ministradas

Os dados coletados demonstram que a disciplina Auditoria nas instituições que possuem apenas 1 disciplina no currículo do curso a mesma é ministrada entre o 6º e 8º semestre, já nas instituições com 2 disciplinas as mesmas são ministradas entre o 5º e 8º semestre.

O Auditor deve ser profissional de elevado nível de conhecimento em diversos campos do conhecimento (Administração, Economia, etc.) e, principalmente, da área contábil. A disciplina Auditoria deveria ser ministrada nos últimos semestres do curso, 7º ou 8º, evitando o com-

prometimento do inter-relacionamento da disciplina com outras áreas de conhecimento inclusive com a própria contabilidade.

Aspectos interdisciplinares

A interdisciplinaridade constitui aspecto relevante na formação do Auditor Independente. A interdisciplinaridade dentro do curso de Ciências Contábeis deveria ser aprimorada de forma que os alunos vejam a contabilidade como uma Ciência única e não dividida em partes. Paiva (1999) enfatiza esse aspecto do ensino da contabilidade:

A atual interdisciplinaridade, no ensino da contabilidade com outras áreas do saber é bastante reduzida; não obstante a contabilidade possuir características propícias ao desenvolvimento de uma efetiva interdisciplinaridade com várias áreas [...] a interdisciplinaridade dentro do próprio curso de graduação de Ciências Contábeis é praticamente inexistente. As disciplinas/conteúdos programáticos são lecionados quase totalmente de forma desarticulada. O aluno não consegue formar uma compreensão global e indivisível da Contabilidade como ciência, ao contrário, é-lhe passada uma visão fragmentada de várias contabilidades [...]

Disciplinas como Contabilidade Avançada, Contabilidade Fiscal, Teoria da Contabilidade e Ética Profissional deveriam ser ministradas antes da disciplina Auditoria de forma a fixar no aluno os conceitos indispensáveis ao exercício profissional, se possível com atividades que envolvam alunos destas disciplinas, visando ao convívio constante com conceitos relevantes da contabilidade, fixando, também, a mentalidade de Ciência única.

> A experiência profissional dos professores em Auditoria é um fator importante que auxilia nas atividades de relacionamento teórico e prático. O professor com experiência na área, certamente, exaltará os pontos positivos da profissão, estimulando os alunos a se dedicarem e buscarem maior especialização.



Os dados coletados demonstram que boa parte das instituições não observou este quesito na elaboração de seus currículos, pois: 43% das IESs ministram a disciplina Contabilidade Avançada depois da disciplina Auditoria ou não a possuem em seu currículo; 86% das IESs ministram a disciplina Contabilidade Fiscal depois da disciplina Auditoria ou não a possuem em seu currículo; 58% das IESs ministram a disciplina Teoria da Contabilidade depois da disciplina Auditoria, no mesmo semestre ou não a possuem no currículo do curso e 43% das IESs ministram a disciplina Ética Profissional depois ou no mesmo semestre que a disciplina Auditoria.

Cabe ainda a observação de que os aspectos éticos constituem um dos pilares da profissão contábil, independentemente do ramo de atuação. A disciplina Ética Profissional deveria ser ministrada nos primeiros semestres do curso com o intuito de inserir nos alunos a ética como parte da conta-

bilidade. Contudo, apesar de não ser objeto da pesquisa, observou-se que grande parte das IESs a ministra nos últimos semestres do curso quando boa parte dos alunos já estão inseridos no mercado de trabalho, desempenhando as funções de contador sem ter tido o mínimo de preparo para o exercício desse aspecto da Contabilidade.

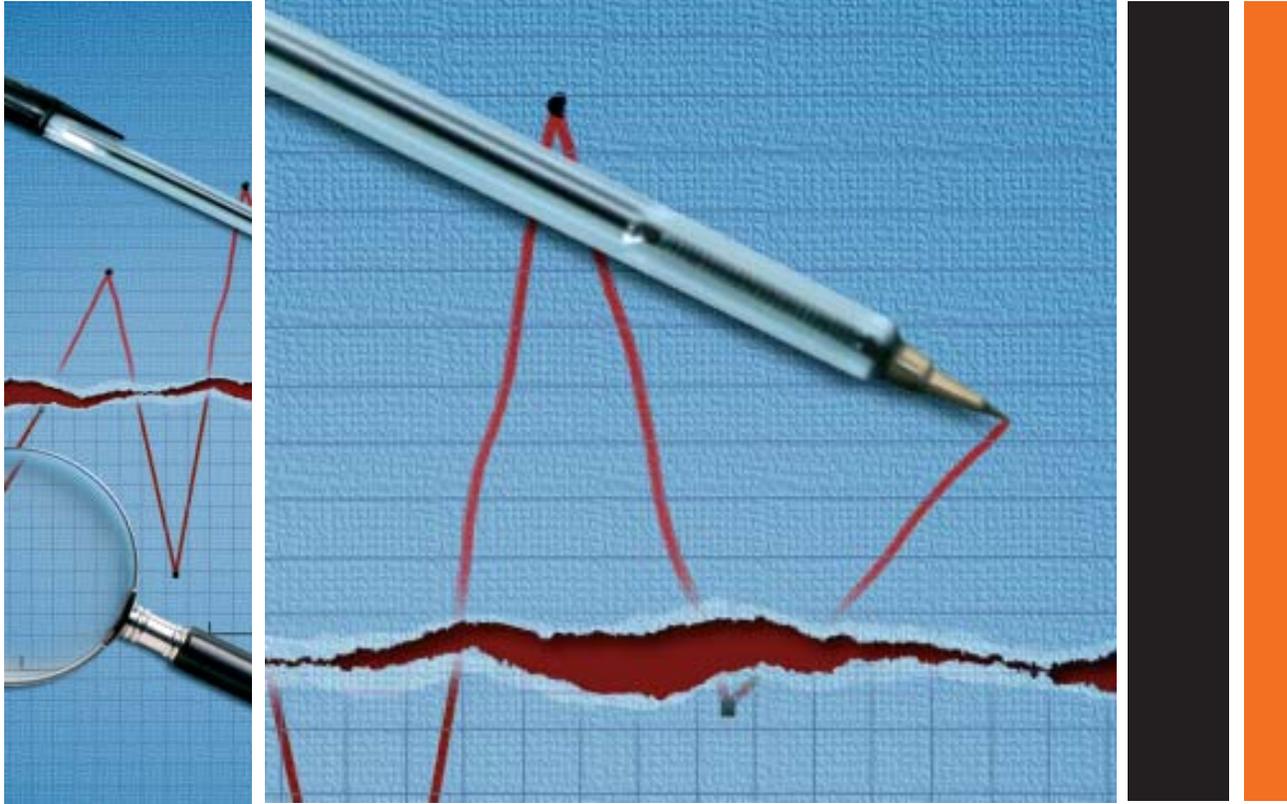
Outra observação, que apesar de não estar dentro dos propósitos do trabalho cabe ser feita, é o fato de 29% das IESs do DF não possuírem em seu currículo a disciplina específica de Teoria da Contabilidade e nem outra com nomenclatura afim. Fato espantoso, pois essa disciplina pode ser considerada um dos pilares do curso de Ciência Contábeis.

Formação Acadêmica e Experiência Profissional dos Professores que ministram a disciplina Auditoria

A tabela a seguir demonstra os dados coletados:

TABELA I – Formação Acadêmica dos Professores

SEQ	TIPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
1	Graduação em Contabilidade	9	45%
2	Graduação em outro curso	1	5%
3	Pós-Graduação em Auditoria	14	70%
4	Mestrado não-concluído em Contabilidade	2	10%
5	Mestrado concluído em Contabilidade	2	10%
6	Mestrado não-concluído em outra área	2	10%
7	Mestrado concluído em outra área	3	15%
8	Doutorado em Contabilidade	0	0%
9	Doutorado em outra área	0	0%



Observa-se que, entre os professores responsáveis por ministrar a disciplina Auditoria, a maioria possui pós-graduação em Auditoria, o que pode ser considerado como um ponto positivo. Contudo, a quantidade de professores com especialização em nível de mestrado em contabilidade é, consideravelmente, baixo. Quanto ao doutorado não foi constatado nenhum professor responsável pela disciplina com esse nível de especialização.

A experiência profissional dos professores em Auditoria é um fator importante que auxilia nas atividades de relacionamento teórico e prático. O professor com experiência na área, certamente, exaltar os pontos positivos da profissão, estimulando os alunos a se dedicarem e buscarem maior especialização.

Com base nos dados coletados foi verificado que entre os professores responsáveis por ministrarem a disciplina Auditoria 25% (5 professores) não possuem nenhuma experiência profissional na área, o que pode causar certa preocupação. Mas, em contrapartida, 75% dos professores possuem experiência profissional, com ênfase em profissionais que atuam como auditores internos de empresas estatais.

Apesar de poder ser considerado bom o nível de experiência profissional dos professores, quando comparado com os temas abordados nas disciplinas cabe a observação de que em todas as IESs que forneceram seus programas para análise foi verificado que é priorizada a formação do aluno voltada à auditoria do setor privado; contudo boa parte dos professores com experiência, 36%, a possuem na área pública, enquanto 28% dos professores possuem experiência na área privada. O restante dos professores, cujos coordenadores informaram possuir experiência em Auditoria, não foi informado à área de experiência, o que inviabilizou a análise.

Carga horária disponibilizada pelas IESs para as Disciplinas Auditoria

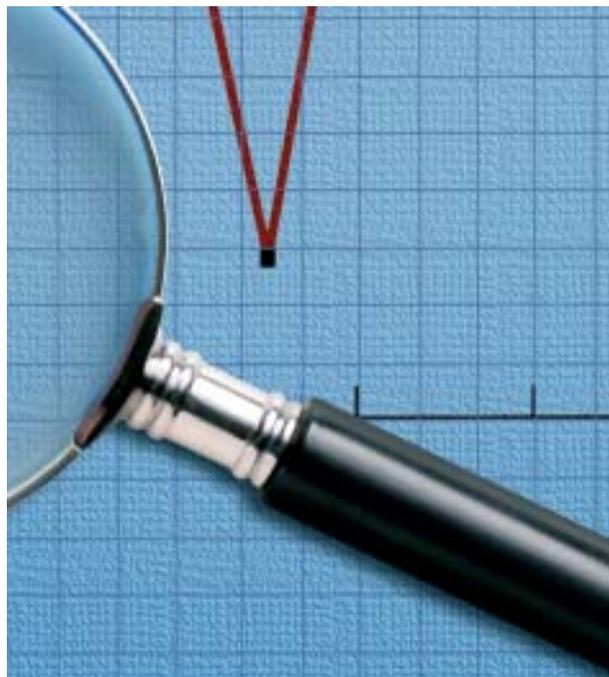
A média de horas aula destinada à disciplina Auditoria, 67 horas/aula, é, consideravelmente, baixa, correspondendo a aproximadamente 2,23% da carga horária total do curso de Ciências Contábeis, definida no Parecer CNE/CES nº 329, de 11 de novembro de 2004, de 3.000 horas/aula.

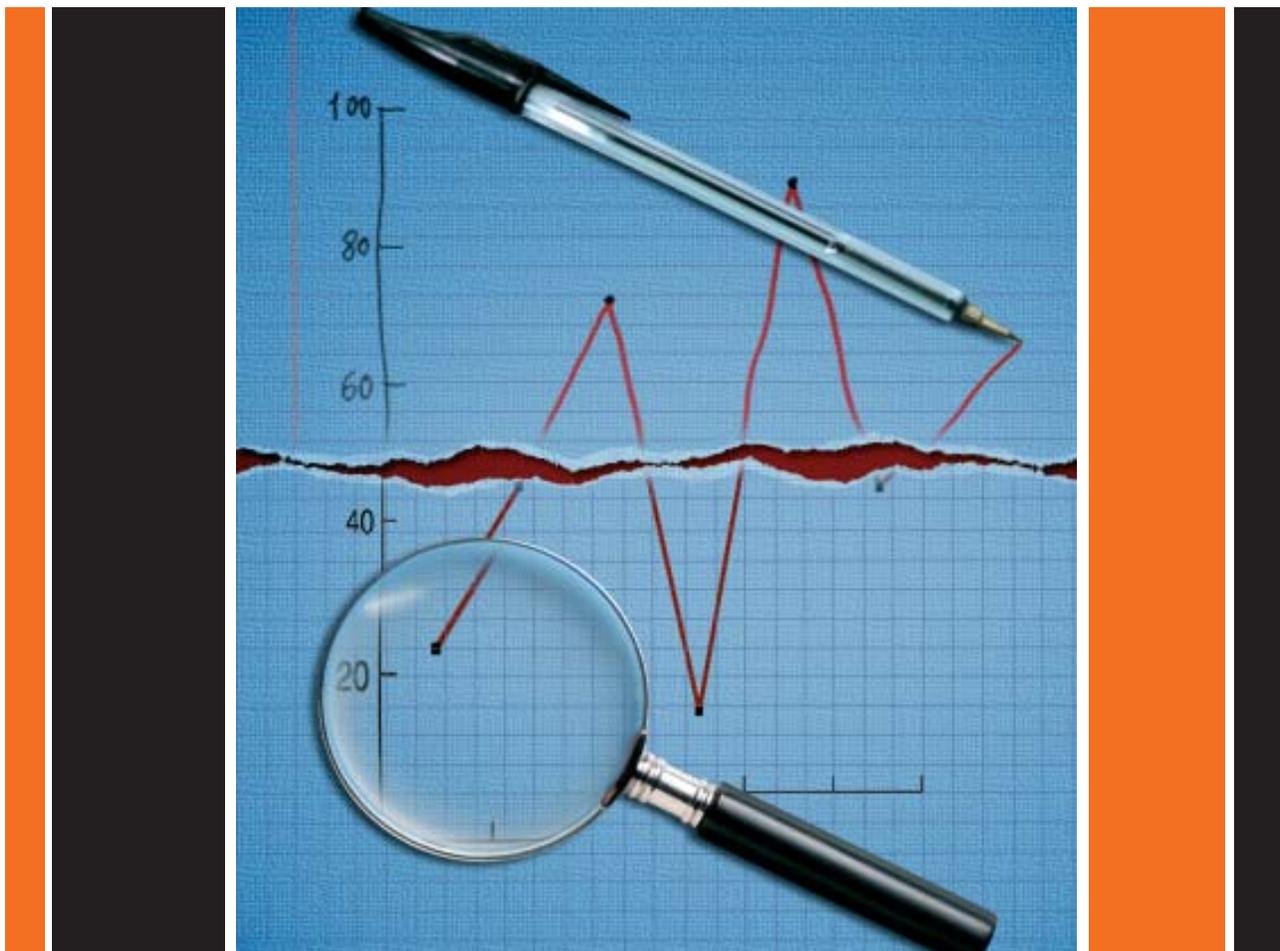
Metodologia utilizada pelos professores

Os dados relativos à Metodologia de ensino utilizada pelos professores de contabilidade é apresentada a seguir:

TABELA II – Tipos de Metodologia

TIPO	QNT IES	PERCENTUAL
Aula expositiva	13	100%
Discussão em sala	13	100%
Resolução de Exercícios pelo Professor	10	77%
Estudos de caso em sala de aula	9	69%
Seminários	9	69%
Estudos de caso em grupo	8	62%
Resolução de exercícios pelos alunos	7	54%
Palestras com profissionais da área	6	46%
Aulas práticas	5	38%
Resumos	5	38%
Estudos dirigidos	4	31%
Simulações	3	23%
Projeção de fitas (filmes, palestras da área, etc)	3	23%
Ciclo de palestras	2	15%
Visitas a empresas	1	8%
Outros: Produção de artigos	1	8%





Verifica-se que os professores continuam utilizando métodos tradicionais para ministrarem as disciplinas Auditoria como, por exemplo, a aula expositiva. Mas, métodos que envolvam os alunos no processo de aprendizagem, como discussão sobre os temas em sala de aula, apresentação de seminários pelos alunos, estudos de caso em sala de aula, estudos de caso em grupo, etc, também são apontados.

Contudo, métodos que priorizam aspectos práticos e seu relacionamento com aspectos teóricos ainda são, relativamente, pouco utilizados, como, por exemplo: palestras com profissionais da área, aulas práticas, estudos dirigidos, ciclo de palestras e jogos de empresas.

Análise de dados: Empresas de Auditoria **Quantidade de Auditores**

Com base nos dados fornecidos pelas empresas de Auditoria participantes da pesquisa, constatou-se que 67%

possui entre 1 e 10 Auditores; 17% possui entre 10 e 20 Auditores; e 16% possui mais de 700 Auditores.

A maioria das empresas respondente apontou que periodicamente selecionam novos Auditores, sendo que as seleções ocorrem, geralmente, de acordo com a necessidade, trimestralmente ou anualmente.

Qualificação Acadêmica e Pré-requisitos

Das empresas participantes, 67% responderam que o processo de seleção é direcionado aos estudantes de Contabilidade e 50% apontaram que o processo é destinado aos profissionais recém-formados em Contabilidade.

Essas informações levam à conclusão de que o mercado do DF absorve os profissionais que desejam ingressar na área de Auditoria, fazendo-se necessário que IESs direcionem melhor a formação dada aos estudantes.

Dentre os pré-requisitos apontados para ingresso na carreira de Auditora, destacam-se os apresentados na Tabela a seguir:

TABELA III – Pré-Requisitos Empresas de Auditoria

PRÉ-REQUISITO	QNT DE EMPRESAS	PERCENTUAL
Bons conhecimentos contábeis	3	50%
Conhecimento regular de Contabilidade	2	33%
Bons conhecimentos Fiscais	1	17%
Conhecimentos Fiscais Regulares	2	33%
Bons Conhecimentos de Auditoria	2	33%
Conhecimento regular de Auditoria	2	33%
Experiência profissional na área contábil	1	33%
Experiência profissional em Auditoria	1	17%
Habilidades pessoais	1	17%
Informática Avançada	1	17%

Programa de treinamento para os iniciantes

Das empresas respondentes, 83% indicaram possuir programas específicos destinados aos profissionais iniciantes na carreira. Cabe observar que as empresas com menor número de empregados buscam no mercado estudantes de Contabilidade com maior nível de conhecimento teórico de Contabilidade, Fiscal e de Auditoria.

A carga horária média do treinamento oferecido é de 104 horas/aula. Contudo, observa-se que, indiferentemente do tamanho da empresa, todas respondentes possuem a quantidade de horas destinadas ao treinamento perto da média, sendo que a respondente de maior porte chega a destinar 200 horas ao treinamento dos profissionais.

Educação Continuada

Verifica-se a existência de preocupação razoável por parte das empresas de auditoria com o processo de educação

continuada, pois das respondentes apenas 67% manifestou treinar, periodicamente, seus profissionais.

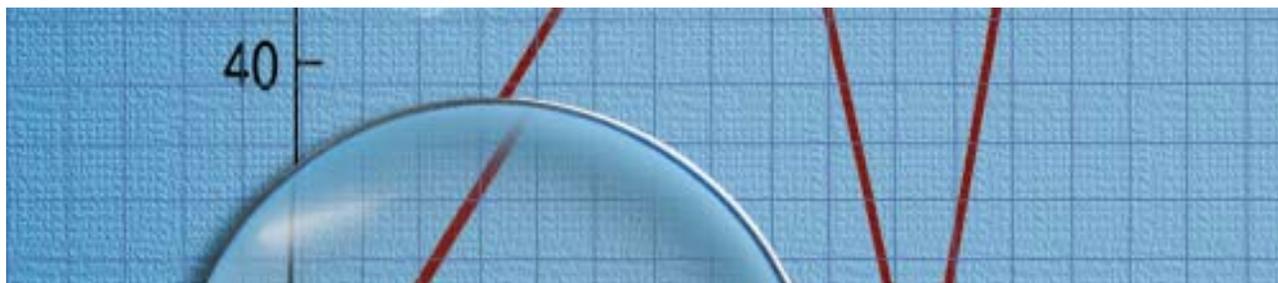
Poucas empresas, 67%, incentivam com algum tipo de auxílio seus profissionais a se envolverem em processo de educação continuada, o que demonstra que os auditores independentes devem buscar meios de se aperfeiçoarem na profissão por conta própria.

Os cursos oferecidos pelo CRC e especialização em nível de pós-graduação são os mais indicados como cursos externos utilizados pelas empresas.

Análise Comparativa: IESs x Empresas de Auditoria

Diante dos dados coletados nas IESs e Empresas de Auditoria, cabem ser feitas as seguintes observações:

1. Os aspectos de interdisciplinaridade da disciplina Auditoria comparado com os pré-requisitos desejados pe-



As empresas demonstram um certo distanciamento entre os anseios do mercado e a preparação dada aos futuros profissionais. Observa-se a falta de relacionamento entre IES e o mercado.

2. A carga horária disponibilizada pela IES é, consideravelmente, baixa em comparação com a dos treinamentos dados aos iniciantes na carreira de auditoria, sendo que as IESs abordam maior número de temas nas disciplinas. Outro ponto relevante é o fato de as IESs, como pré-qualificadoras profissionais, poderem estar abordando superficialmente assuntos relevantes para o exercício profissional. Em contrapartida, as empresas de auditoria para suprir as carências acabam intensificando os treinamentos.

3. Os métodos utilizados pelas empresas de Auditoria privilegiam aspectos práticos, o que não ocorre nas IESs, que apesar de se verificar a utilização de novos métodos de ensino, ainda, se fundamenta nos tradicionais.

4. Alguns temas que são abordados pelas empresas de Auditoria em seu treinamento possuem pouca ênfase na disciplina Auditoria ministrada pelas IESs, por exemplo, Ética profissional do Auditor e Aspectos fiscais na Auditoria.

Conclusão

Os dados obtidos na pesquisa revelam o nível de conhecimento de auditoria que vem sendo transmitidos aos alunos do curso de Ciências Contábeis. Percebe-se existir um enorme distanciamento entre aquilo que o mercado deseja e os conhecimentos transmitidos pelas IESs.

As empresas de auditoria investem em programas de educação para seus profissionais, talvez como forma de sanar as falhas no ensino acadêmico, principalmente, para os iniciantes na carreira.

O currículo dos cursos deveria ser revisto de forma a dar à Ciência Contábil maior inter-relacionamento entre as disciplinas e aprimorar a formação profissional dos alunos.

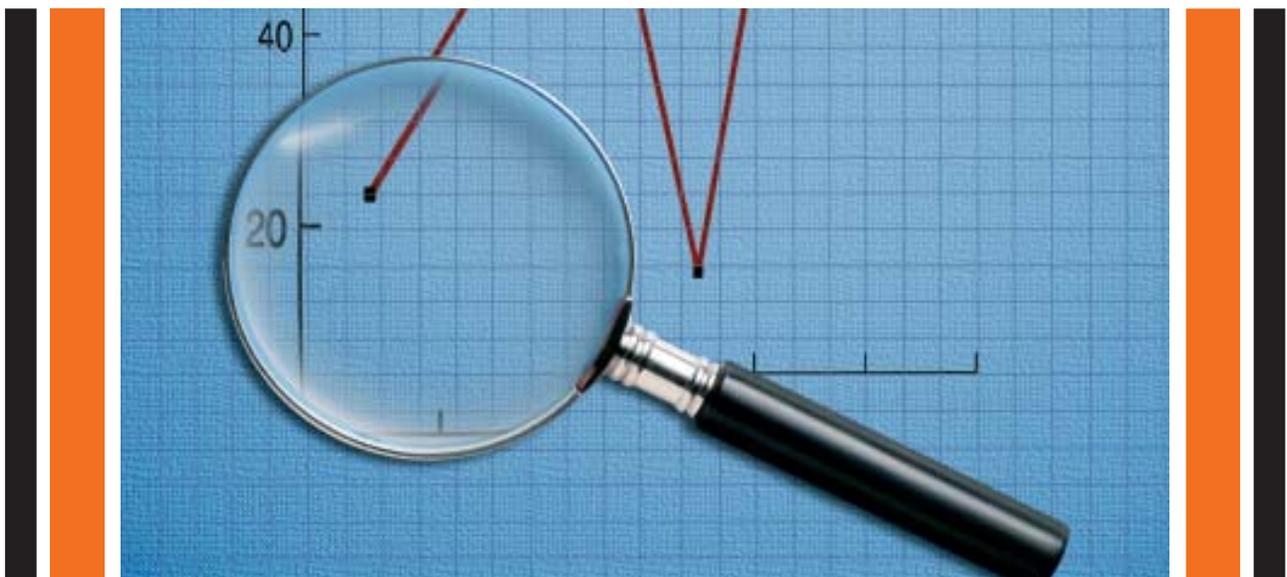
Dever-se-ia buscar maneiras de incentivar o corpo docente das faculdades a melhorar o nível de especialização, em especial, programas de mestrado e doutorado.

Buscar o aprimoramento do relacionamento entre as empresas e as IESs de forma a direcionar melhor a formação dos futuros profissionais, sendo o CRC um dos intermediadores.

O CRC deveria atuar, também, nos programas de formação continuada, oferecendo uma gama maior de cursos de especialização.

O MEC deveria adotar mecanismos que visem intensificar os aspectos práticos dentro do curso de graduação em Ciências Contábeis.

Dessa forma, observa-se que existe um certo distanciamento entre o processo educacional das instituições de ensino e as exigências do mercado, mesmo considerando que as IESs não visam apenas ao mercado de trabalho na elaboração de seus currículos, especificamente, no campo da auditoria independente, na formação dada em sala de aula e aquela exigida pelas empresas, em especial aos iniciantes na carreira.



Bibliografia

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à Auditoria – Breves Apontamentos de Aula.** Salvador, 1998.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade.** São Paulo: Editora Atlas S.A, 2º Edição, 2004.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.mec.org.br>>. (Acessado em 10/04/2005 às 23:58)

BRASIL. Resolução n.º 10, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mec.org.br>>. (Acessado em 10/04/2005 às 23:45)

BRASIL. Parecer CNE/CES n.º 329/2004, de 11 de novembro de 2004. Institui a Carga horária mínima dos cursos Graduação, bacharelado, na modalidade presencial. Disponível em: <<http://www.mec.org.br>>. (Acessado em 10/04/2005 às 23:50)

CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de Auditoria Contábil.** Curitiba: ZNC Consultores, 2001.

FRANCO, Hilário. **A Contabilidade na Era da Globalização. Temas Discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores em Paris, 26 a 29/10/1997.** São Paulo: Editora Atlas S.A.,1999.

Grande Enciclopédia Delta Larouse. Editora Delta S.A.Rio de Janeiro 1970.

MARION, José Carlos. **O Ensino da Contabilidade no Brasil.** São Paulo: Editora Atlas S.A, 1996.

O vendedor de Sonhos. Reportagem. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, nº 120, p. 95-98, nov/dez. 1999.

PAIVA, Simone Bastos. **O Ensino da Contabilidade: em Busca da Interdisciplinaridade.** Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília: CFC, nº 120, 1999.

PORTO, Cláudio. RÉGNER, Karla. **O Ensino Superior no Mundo e no Brasil – Condicionantes, Tendências e Cenários para o Horizonte 2003 e 2025. Uma abordagem Exploratória.** Dezembro de 2003. (Disponível em <http://www.inep.org.br> acessado em 19/04/2005 às 21:58)

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade. Auditoria e Perícia. Conselho Federal de Contabilidade.

SCHMITZ, Egídio F., **Caminhos da universidade brasileira; filosofia do ensino superior.** Porto Alegre. Sagra, 1984. 186 páginas.

>
>
>
>
>
>
>
>
>
>